

LEI Nº 4.793, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA WALTER LAURINDO DE SOUZA, a rua projetada 04, do Loteamento Vila Juá, com início na Estrada Vicinal Agricultor Pedro Furtado de Menezes, sentido Oeste/Leste, no Bairro Logradouro, Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)./////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Rosane Matos Macedo